

Terça-feira, 1º de outubro de 2024

• DESTAQUE •

Leia matéria especial ao final deste boletim

- COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CIJ) em parceria com a ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALESTRA: **"ADOÇÃO ABERTA OU COM CONTATO: DIREITOS DA TRÍADE ADOTIVA"**

PALESTRANTES:

Dalva Azevedo de Gois - Assistente Social, especialista em famílias, com mestrado e doutorado em Serviço Social. Com trajetória profissional que inclui atuação em saúde mental, em equipes técnicas no Tribunal de Justiça de São Paulo, na docência de graduação e pós-graduação, com estudos, pesquisas e publicações de livros e artigos sobre os temas "Famílias", "Trabalho Social com Famílias" e "Adoção".

Mariana Lamassa - Advogada no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA), do Rio de Janeiro. Mestra em Direito, Teoria e História do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC). Bacharela em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisadora sobre adoção, infâncias e famílias. Autora de artigos e obras jurídicas

DATA: 11/10/2024 (sexta-feira), das 15 às 17h

MODALIDADE: *Exclusivamente a distância*

TRANSMISSÃO: teams.microsoft.com

PARA PARTICIPAR [CLIQUE AQUI](#)

- ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM

SIMPÓSIO: **"MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E PODER JUDICIÁRIO"**

COORDENAÇÃO: Desembargador Heraldo de Oliveira Silva

DATA: 11/10/2024 (sexta-feira), das 8h30 às 18h30

MODALIDADE: presencial e *on-line*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

• STF •

- [Entenda julgamento do STF sobre critérios para fornecimento de medicamentos de alto custo](#)

13/9/24 - O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para definir a tese de repercussão geral do julgamento em que entendeu ser possível a concessão judicial de medicamentos de alto custo em casos excepcionais, desde que observada uma série de critérios e requisitos. O mérito do Recurso Extraordinário (RE) [566471](#), com repercussão geral (Tema 6), foi julgado em março de 2020 e, agora, a discussão sobre a tese foi levada ao Plenário Virtual, na sessão que vai até 23h59 desta sexta-feira (13), mas foi interrompida por pedido de vista do ministro Nunes Marques.

• M I G A L H A S •

• [**TJ/DF mantém condenação de pai por abandono material de filho**](#)

5/9/24 - A 1ª turma Criminal do TJ/DF manteve, por unanimidade, a decisão que condenou um homem por abandono material de seu filho. A pena estabelecida foi de um ano de detenção, a ser cumprida em regime aberto, além do pagamento de multa no valor de um salário mínimo e de R\$ 3 mil como indenização por danos morais à vítima.

• [**Juíza autoriza portabilidade de plano a criança com atraso neurológico**](#)

19/9/24 - Pela prevalência do direito à saúde, a juíza de Direito Priscilla Buso Faccinetto, da 11ª vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, concedeu liminar autorizando a portabilidade do plano de saúde para uma criança com atraso neurológico.

• [**Lei obriga Judiciário a consultar cadastros de adotantes e adotados**](#)

19/9/24 - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 18 de setembro de 2024, a lei 14.979/24, que altera o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente para obrigar o Judiciário a consultar cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes disponíveis para adoção, bem como de pessoas ou casais habilitados a adotar.

• [**Colégio militar é condenado por excluir criança autista de processo seletivo**](#)

25/9/24 - O Distrito Federal e um colégio militar deverão indenizar em R\$ 18 mil família de criança excluída de processo seletivo após a descoberta do diagnóstico de autismo durante o período de matrícula.

• [**Nova lei: Filhos de vítimas de violência e presos terão atendimento psicossocial**](#)

26/9/24 - A lei 14.987/24, sancionada nesta quinta-feira, 26, pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, altera o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente para estender o direito ao atendimento psicossocial a crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis foram vítimas de violência grave ou estão presos em regime fechado. A mudança busca garantir suporte psicológico e social a jovens em situação de vulnerabilidade familiar.

• T J S P •

• [**Autorização eletrônica de viagem para crianças e adolescentes**](#)

15/9/24 - A Autorização Eletrônica de Viagem (AEV), instituída pelo [Provimento nº 38/31](#) da Corregedoria Geral da Justiça, pode ser emitida para crianças e adolescentes até 16 anos para viagens nacionais e internacionais de jovens desacompanhados de um de seus pais ou de ambos, a ser emitida, exclusivamente, por intermédio do [Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado](#).

• [**TJ/SP: Preso pode ter visita virtual de filho de 7 anos com ansiedade**](#)

25/9/24 - A 13ª câmara de Direito Criminal do TJ/SP concedeu a um preso o direito de realizar visitas virtuais com seu filho de sete anos, que sofre de ansiedade. A decisão reverteu a negativa de primeira instância, que havia indeferido o pedido com base na falta de previsão legal para visitas por videoconferência e em supostas questões de segurança.

• C O N J U R •

• [**Justiça acolhe pedido da Defensoria do Paraná e aplica "semiliberdade-sanção" a jovem infrator**](#)

12/9/24 - A Vara da Infância e Juventude de Cascavel (PR) determinou que um adolescente infrator de 16 anos permaneça em semiliberdade por, no máximo, 60 dias após ter descumprido uma medida socioeducativa anterior.

• [**Nunes Marques interrompe definição do STF sobre critérios para medicamentos no SUS**](#)

14/9/24 - Um pedido de vista do ministro Nunes Marques na sexta-feira (13/9) interrompeu a definição, no Supremo Tribunal Federal, sobre critérios para o Judiciário determinar o fornecimento de medicamentos não incorporados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

• [**Adoção internacional permite criança de 11 anos encontrar nova família no exterior**](#)

14/9/24 - Depois de cinco anos sem registros de adoção internacional no Maranhão, uma menina de 11 anos encontrou uma nova família fora do Brasil. A última adoção desse tipo havia acontecido em 2018.

- [**Inclusão da paternidade biológica e conversão do pai registral em socioafetivo**](#)

23/9/24 - Segundo o portal da transparência do site [Registro Civil](#), de janeiro a agosto de 2024, foram lavrados 1.657.114 assentos de nascimento, sendo que 112.675 com pai ausente. A omissão da filiação paterna no registro priva o indivíduo de vários direitos a saber: ao nome, não ostentando os apelidos da família do genitor, à identidade pessoal, à própria origem e convivência familiar, à dupla nacionalidade, se for o caso. Além disso, não terá acesso a benefícios previdenciários, sucessórios, sociais, plano de saúde e alimentos.

• G 1 •

- [**No Congresso, proibição de celular nas escolas tem apoio de governistas e de parte da oposição**](#)

23/9/24 - A proposta do Ministério da Educação ([MEC](#)) de [proibir o uso de celulares nas escolas](#) brasileiras tem sido defendida tanto por parlamentares governistas quanto por parte da oposição — embora, entre os oposicionistas, alguns defendam "cautela" na discussão.

- [**Quase 14 mil crianças nasceram de meninas de até 14 anos no Brasil em 2023**](#)

22/9/24 - O Brasil teve, em 2023, 13.934 nascimentos registrados de crianças em que as genitoras são meninas com até 14 anos. Os dados foram levantados pelo [g1](#) no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Na última semana, foi noticiado o caso de uma [menina de 11 anos que deu à luz após ter sido estuprada pelo companheiro da avó](#), na zona rural de [Santa Quitéria](#), interior do Ceará.

• M A T É R I A E S P E C I A L - V I V A B E M u o l •

- [**Geração em crise: por que nossos adolescentes estão escolhendo a morte?**](#)

9/9/24 - No intervalo entre as aulas do Colégio Bandeirantes, um pequeno grupo de alunos costuma se reunir ao redor da escada de incêndio. Formada por colegas de duas classes do nono ano, essa turma prefere evitar o superpovoado pátio principal, onde desfilam os caras populares e seus seguidores, além dos clássicos trios ou quartetos de amigas. Eles me contam que, ao se esconder nesse cantinho afastado, conseguem desfrutar de "meia hora de paz".

Desde o dia 12 de agosto, esse grupo vem chorando a perda de um colega de 14 anos que se matou entre o trajeto de casa e a escola. Mas não é só choque e tristeza que eles sentem. Tida como uma das violências mais danosas que podem acontecer a uma comunidade escolar, o suicídio de um aluno também deixa marcas no corpo docente e nos colegas. Portanto, soma-se a esse trauma, que especialistas em suicídio dizem ser mais profundo e duradouro do que se imagina, uma mistura de culpa e incompreensão.

